



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1995/2025

Maringá, 12 de março de 2025.

Assunto: retirada da ciclofaixa

Local: Avenida Pioneiro Alcício Arantes Campolina Bairro: Cidade Jardim

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: Retirada da Ciclofaixa tendo em vista a justificativa a seguir:

No ano de 2018, por meio do Programa de Mobilidade Urbana do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), investiu-se R\$ 25 milhões em obras públicas em Maringá, entre elas o prolongamento da Avenida Pioneiro Alcício Arantes Campolina – com início no cruzamento com a Rua Cristal, na altura do bairro Cidade Jardim, até a confluência com a Avenida Morangueira. Além disso, na referida avenida também foi implementada uma ciclofaixa por exigência do BID, para liberação do financiamento, todavia, o prazo do contrato já se encerrou, expirando, também o prazo de obrigatoriedade de manutenção da ciclofaixa exigido pelo Programa.

Observe-se, somente na pista da esquerda (sentido Av. Morangueira) que existe faixa de estacionamento. Contudo, a via possui grande desnível entre elas (aproximadamente 2m), inviabilizando que transeuntes e cadeirantes cruzem a pista pelo canteiro central para acessar os comércios; em toda a extensão da via, inexistem escadas ou acesso facilitado. Tanto é que, atualmente, não existem comércios abertos na extensão da via, porquanto tanto os clientes quanto os fornecedores não podem estacionar na via para acessar os comércios e empresas que vierem a se instalar na região. Além disso, é importante registrar que a via é muito íngreme, e, portanto, praticamente inexistente fluxo de ciclistas na região por causa dessa topografia elevada, tendo se tornado obra inútil aos moradores e à população.

Diante disso, considerando tais circunstâncias e que está em local inapropriado, dificultando inclusive a locação dos imóveis comerciais da região, uma vez que a implantação acarretou a eliminação total da faixa de estacionamento em praticamente toda a extensão da via, solicita-se ao Prefeito a retirada da ciclofaixa pelos motivos aduzidos.

Ainda, solicita-se a implantação de faixa de estacionamento em toda a extensão da Avenida Pioneiro Alcício Arantes Campolina, para fomento e fortalecimento do comércio local, viabilizando o fácil acesso de clientes e fornecedores aos estabelecimentos comerciais existentes na região.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Mário Hossokawa

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 12/03/2025, às 15:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0378817** e o código CRC **518F57C6**.

25.0.000004570-8

0378817v3

Criado por [cintiar](#), versão 3 por [cintiar](#) em 12/03/2025 15:19:14.